

COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS
DA 40ª (QUADRAGÉSIMA) EMISSÃO, EM ATÉ DUAS SÉRIES DA



Travessia

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia S1 - Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 620

CNPJ nº 26.609.050/0001-64

Rua Tabapuã, nº 41, 13º andar, sala 01, Itaim Bibi, CEP 04533-010, São Paulo - SP

**Lastreados em Direitos Creditórios Diversificados
Perfazendo o montante total de, inicialmente,**

R\$ 200.000.000,00

(duzentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRI DA PRIMEIRA SÉRIE: “BRTSSACRI3Q1”

CÓDIGO ISIN DOS CRI DA SEGUNDA SÉRIE: “BRTSSACRI3R9”

**Classificação de Risco: Os CRI não contarão com relatório de
classificação de risco preparado por agência classificadora de risco.**

1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DA OFERTANTE

A **TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora “S1” perante a CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 41, 13º andar, sala 01, Itaim Bibi, CEP 04533-010, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 26.609.050/0001-64 (“**Securitizadora**” ou “**Emissora**”), em conjunto com o **BANCO MODAL S.A.**, instituição financeira constituída sob a forma sociedade anônima de capital aberto, com filial com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 75, 30º andar, Vila Olímpia, CEP 04554-065, inscrita no CNPJ sob o nº 30.723.886/0002-43 (“**Coordenador Líder**”) e a **ONE CORPORATE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, 14º andar, bairro Vale do Sereno, CEP 34006-049, inscrita no CNPJ sob nº 26.902.872/0001-39 (“**One Corporate**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, os “**Coordenadores**”) no âmbito da oferta pública de distribuição de, inicialmente, 200.000 (duzentos mil) certificados de recebíveis imobiliários, todos nominativos e escriturais, em até duas séries (“**CRI**”), da 40ª (quadragésima) emissão da Emissora, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão dos CRI, qual seja, 02 de maio de 2024, o montante total de, inicialmente, R\$200.000,00 (duzentos milhões de reais), observado que o valor inicialmente ofertado poderá ser aumentado em função do exercício, total ou parcial, da Opção de Lote Adicional (conforme abaixo definido) (“**Emissão**”), destinada a Investidores Qualificados, assim definidos nos termos do artigo 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Investidores Qualificados**”), estando sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “b” e do artigo 27, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“**Resolução CVM 160**”), vêm a público, em atendimento ao disposto nos artigos 67, §§ 2º e 3º da Resolução CVM 160, comunicar a republicação do Prospecto Preliminar disponibilizado em 16 de abril de 2024, para alterar determinadas informações da *Seção 12.5 - Informações descritas nos itens 1.1, 1.2, 1.11, 1.14, 6.1, 7.1, 8.2, 11.2, 12.1 e 12.3 do formulário de referência, em relação aos devedores responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios e que sejam destinatários dos recursos oriundos da emissão, ou aos coobrigados responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios, bem como para a inclusão da linha 2 abaixo no cronograma da Oferta prevista na Seção 5 - Cronograma, sendo certo que não há alteração de qualquer outra data prevista anteriormente.*

2. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado das etapas da Oferta, atualizado, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático de distribuição da Oferta:

#	Eventos	Data ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾
1	Protocolo na CVM do pedido de registro em rito automático da Oferta, nos termos da Resolução CVM 160.	16 de abril de 2024
2	Divulgação do Aviso ao Mercado. Disponibilização deste Prospecto Preliminar e da Lâmina aos investidores do Público-Alvo da Oferta.	16 de abril de 2024
3	Início das apresentações de <i>Roadshow</i> .	17 de abril de 2024
4	Divulgação deste Comunicado ao Mercado. Disponibilização de Novo Prospecto Preliminar.	22 de abril de 2024
5	Início do Período de Reserva.	23 de abril de 2024
6	Encerramento das apresentações de <i>Roadshow</i> . Encerramento do Período de Reserva.	07 de maio de 2024
7	Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	08 de maio de 2024
8	Divulgação do Comunicado ao Mercado informando o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	08 de maio de 2024
9	Registro da Oferta pela CVM.	09 de maio de 2024
10	Divulgação do Anúncio de Início. Início da Oferta. Disponibilização do Prospecto Definitivo.	09 de maio de 2024
11	Procedimento de Alocação. Data de Liquidação Financeira.	10 de maio de 2024
12	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta.	11 de novembro de 2024

⁽¹⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta foram ou serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e dos Coordenadores, nos termos previstos no Prospecto Preliminar.

⁽²⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora, das Cedentes e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

⁽³⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, veja as seções "Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação de Oferta" no Prospecto Preliminar.

Em vista do exposto acima, a Emissora e os Coordenadores comunicam, ainda, que: **(i)** tendo em vista que o Início do Período Reservas está previsto para 23/04/2024, não houve a adesão de investidores à Oferta, tampouco recebimento de ordens de investimento à Oferta, até a presente data de modo que não será aplicável o direito de desistência previsto no artigo 69, §1º, da Resolução CVM 160; e **(ii)** não será necessária a reapresentação da Lâmina tendo em vista que a alteração da Seção 12.5 - *Informações descritas nos itens 1.1, 1.2, 1.11, 1.14, 6.1, 7.1, 8.2, 11.2, 12.1 e 12.3 do formulário de referência, em relação aos devedores responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios e que sejam destinatários dos recursos oriundos da emissão, ou aos coobrigados responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios do Prospecto Preliminar não tem qualquer impacto em seu conteúdo.*

Em razão do presente Comunicado ao Mercado (conforme abaixo definido), a nova versão do Prospecto Preliminar está disponível ao mercado nos endereços abaixo indicados, nos termos da regulamentação aplicável.

Os Coordenadores se certificarão que os Investidores estejam cientes, no momento do recebimento do documento de aceitação da Oferta, de que a oferta original foi alterada e das suas novas condições.

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Comunicado ao Mercado, do Aviso ao Mercado, do “Prospecto Preliminar da Oferta Pública, no Rito de Registro Automático de Distribuição dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 40ª (quadragésima) Emissão, em até Duas Séries, da Travessia Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios Diversificados” (“**Prospecto Preliminar**”), da “Lâmina da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 40ª (quadragésima) Emissão, em até Duas Séries, da Travessia Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios Diversificados” (“**Lâmina da Oferta**”), ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização do Aviso ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), conforme abaixo indicados:

- **EMISSORA:** <https://grupotravessia.com/> - Acessar a área de RI, selecionar Travessia Securitizadora S.A. e após localizar a documentação da operação desejada;
- **COORDENADOR LÍDER:** <https://www.modalmais.com.br/investimentos/ofertas-publicas/> (Ofertas Públicas Modalmais);
- **ONE CORPORATE:** <https://www.investimentos.one/ofertaspUBLICAS/>; e
- **CVM/B3 (Fundos.NET):** <http://www.gov.br/cvm/pt-br>.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar.

OFERTA NÃO SUJEITA A ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, NEM SOBRE OS CRI A SEREM DISTRIBUÍDOS.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR E O TERMO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO PRELIMINAR.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DOS CRI E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.

A data deste Comunicado ao Mercado é de 22 de abril de 2024.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES DA OFERTA



ASSESSOR JURÍDICO DOS COORDENADORES DA OFERTA



ASSESSOR JURÍDICO DAS CEDENTES

